PORTARIA Nº 023/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ***CLEIDEANA BEZERRA DA SILVA.***

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 1°, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal n° 1.715/2005.

Resolve,

***Art. 1°** - Conceder o beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com Proventos Proporcionais a servidora **CLEIDEANA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 1.838.391 SDS/PE, CPF 298.962.234-91 , Estável, no **Professor Titular, nível B, Faixa 4,** conforme Anexo I da Lei Municipal 1.139/91, Matrícula nº 66, lotado(a) na AEMASUL (Autarquia Educacional da Mata Sul), conforme Processo do FUNPREV, nos temos do Art. 40 § 1°, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal n° 1.715/2005.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 01 de Setembro de 2023.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Prefeito dos Palmares

Avenida Rio Branco 1664 - CENTRO - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90